

PORTARIA N.º 087, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, com início do gozo no mês de Março de 2014, durante os períodos citados, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, temporário e comissionado, lotados nas diversas Secretarias Municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

ANEXO I – PORTARIA N.º 087 – 28/02/2014

Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Período aquisitivo	Período de gozo
Evanir Tornquist	Assessor de Secretaria I	Agricultura e Meio Ambiente	2013/2014	05/03/14 à 03/04/14
Franciele Cristina Strenske	Auxiliar de Serviços Gerais	Obras, Viação e Urbanismo	2013/2014	05/03/14 à 03/04/14
Neili Koch	Agente de Saúde	Saúde	2012/2013	06/03/14 à 04/04/14
Verenice Tonini	Assessor de Departamento	Saúde	2013/2014	06/03/14 à 04/04/14
Adriane Valdirene Goelzer	Educador Infantil	Educação e Cultura	2013/2014	06/03/14 à 04/04/14
Elis Regina Frozza	Educador Infantil	Educação e Cultura	2013/2014	06/03/14 à 04/04/14
Morgana Schneider Hoppe	Colaborador Auxiliar II	Educação e Cultura	2012/2013	19/03/14 à 17/04/14